



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 06 DE JULHO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 485 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.053, de 03 de julho de 2006.

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia da Intercessão pela Cidade – UNIORA – União de Oração.

Projeto de Lei n.º 21/06, de autoria da Vereadora Missionária Dionizia J. G. Luvizotto.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Intercessão pela Cidade – UNIORA – União de Oração, a ser comemorado 49 (quarenta e nove) dias após a Páscoa.

Art. 2.º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Osasco.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2006.

LEI N.º 4.054, de 03 de julho de 2006.

INSTITUI “O DIA DO ACEMISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO”.

Projeto de Lei n.º 60/06, de autoria do Vereador Nelson Matias da Silva.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o “Dia do Acemista”.

Art. 2.º As atividades e festividades em comemoração ao Dia do Acemista, acontecerão anualmente no dia 06 de junho.

Art. 3.º A programação das comemorações alusivas ao disposto nesta propositura, estarão sob a coordenação e a organização do Executivo, do Legislativo e de representantes do Conselho Diretor da ACM, designados para este fim.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5.º Cabe ao Poder Executivo regulamentar o disposto nesta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2006.

LEI Nº 4.055, de 04 de julho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a cidade de Gyumri, na República da Armênia.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação e interesses recíprocos entre Cidades-Irmãs com a cidade de Gyumri, localizada na República da Armênia.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de julho de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.619, de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um Crédito

Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 202.890,16 (Duzentos e dois mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07000. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

07003. DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA

07003-04.122.0013.2.031
Manutenção da Guarda Civil Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo
83.000,00
10000. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10002. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA

10002-15.452.0025.1.022
Benefícios nos Cemitérios e Velórios Municipais

3.3.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda
67.308,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
52.582,16

TOTAL 202.890,16

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

07000. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

07003. DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
07003-04.122.0013.2.031

Manutenção da Guarda Civil Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica
83.000,00
10000. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10001-04.122.0001.2.002

Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física
7.567,03

3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica
32.610,62

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
45.015,13

10003. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

10003-26.451.0024.2.048

Melhoria no Trânsito e Redução de Acidentes

3.3.90.30.00 Material de Consumo
34.697,38

TOTAL 202.890,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de julho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ERRATA

"No Decreto n.º 9.606, de 08 de junho de 2006, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 12 de junho de 2006,

onde se lê, no art. 1.º: "(...) Decreto n.º 9.531(...)"

leia-se: "(...) Decreto n.º 9.351(...);

onde se lê, no art. 2.º: "(...) Decreto n.º 9.532(...)"

leia-se: "(...) Decreto n.º 9.352 (...)"

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 238/06**

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento à solicitação de isenção de IPTU nos termos do procedimento administrativo nº 21.640/2006.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 20 de junho de 2006.

AP Nº 240/06

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento à solicitação de isenção de IPTU nos termos do procedimento administrativo nº 21.484/2006.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 20 de junho de 2006.

AP Nº 247/06

PROCESSO ADM.Nº 29.296/02

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao pedido interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 30 de maio de 2006.

AP Nº 251/06

PROCESSO ADM. : nº 22.394/06

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos

Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo nº 22.394/2006.

Publique-se.

Osasco, 21 de junho de 2006.

AP Nº 252/06

PROCESSO ADM. : nº 23.953/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda – EPP

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda – EPP, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III - Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006.

AP Nº 253/06

PROCESSO ADM. : nº 19.930/06

INTERESSADO : Secretaria de Educação.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de notas fiscais da empresa Yari de Vasconcelos e Silva Ribeiro – ME.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Yari de Vasconcelos e Silva Ribeiro – ME, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para

pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III - Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006.

AP Nº 254/06

PROCESSOADM. : nº 23.954/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III - Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006.

AP Nº 255/06

PROCESSOADM. : nº 23.951/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo Javas Ltda - EPP.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo Javas Ltda - EPP,

consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III - Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006

AP Nº 256/06

PROCESSO ADM. : nº 23.950/06

INTERESSADO : Secretaria da Saúde.

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa IMPOL Instrumental e Implantes Ltda..

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa IMPOL Instrumental e Implantes Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III - Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006

AP Nº 257/06

PROCESSO ADM. : nº 20.735/06

INTERESSADA : GAAPIS – Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social.

ASSUNTO : Celebração de convênio.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade GAAPIS - Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social,

posto que em conformidade com os artigos 27/32, 55 e 16 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III - Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2006.

AP Nº 258/06

PROCESSO ADM. : nº 20.999/06

INTERESSADA : Secretaria de Educação.

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada em comercializar e distribuir livros didáticos infantis.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação direta da empresa feira Livro Comércio Ltda, pela via de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o feito se encontra em termos com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 (art. 25, inciso I e 27/32).

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III - Publique-se.

Osasco, 26 de junho de 2006.

AP Nº 259/06

PROCESSO ADM. : nº 11723/06

INTERESSADA : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

ASSUNTO : Abertura de licitação.

DESPACHO : Autorizo a abertura de certame licitatório, nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Ao Departamento Central de Licitações e Compras para prosseguimento.

Osasco, 28 de junho de 2006.

AP Nº 261/06

PROCESSO ADM. : nº 321/06

INTERESSADO: Benedicto

Teixeira de Souza

ASSUNTO: Revisão da taxa de limpeza.

DESPACHO : Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006.

AP Nº 262/06

PROCESSO ADM. : nº 6842/06

INTERESSADA: Secretaria de Obras e Transportes - SOT

ASSUNTO: Prorrogação de contratos de prestação de serviços.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação dos contratos nºs 077/2005, 078/2005 e 079/2005 pelo período de 06 (seis) meses, posto que em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

À SF para empenho, com posterior retorno à SAJ para elaboração do termo.

Publique-se.

Osasco, 30 de junho de 2006

AP Nº 368/06

PROCESSO ADM. : nº 621/06

INTERESSADA: CECEPAR – Coordenadoria Extraordinária de Combate às Enchentes e Prevenção em Áreas de Risco.

ASSUNTO: Aditamento de valor contratual

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento de preço ao contrato administrativo nº 015/2006, conforme justificativa exarada pela CECEPAR às fls. 164 e 170.

I – À Secretaria de Finanças para empenho,
II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 27 de junho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 009/2006

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. **009/2006**, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: **Enfermeiro, Médico Socorrista Plantonista e Técnico de Enfermagem**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 06 de julho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
06.07.2006

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 939- a pedido, **GEORGHIO ALESSANDRO TOMELIN**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 940- **VALDECIR DA COSTA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Administrativo, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 942- **RAIMUNDO RAFAEL DE SOUZA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio de Pessoal, da Seção de Expediente, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 953- APARECIDAS

GRAÇAS MARQUES ZIELLO, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Angelina Q. R. Bellacosa, Seção de Creches II, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 959- a pedido, GUIOMAR DAMAS GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 962- a pedido, MARIA DE LOURDES PIMPINATO PERES CORONADO, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 963- a pedido HONÓRIO LAGE LOPES, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 969- ALCIONE PEREIRA BRANDÃO, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 971- ADAIL EUNICE DA PAIXÃO, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 976- ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, do cargo em comissão de

Encarregado de Serviço, do Serviço de Pesquisa e Controle de Preços, Seção de Programas Complementares, Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

PORTARIA 973- o (a) Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA DORNELLAS**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção da Guarda de Próprios Z.S., Divisão da Guarda de Próprios Municipais Z.S., do Depto de Segurança Urbana, da **Secretaria de Gestão Estratégica. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

PORTARIA 941- o (a) Senhor (a) **KÁTIA CILENE TUMIERO RODRIGUES**, RG Nº 22.929.884, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Administrativo, do Depto de Obras Públicas, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 943- o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO DUARTE DE OLIVEIRA**, RG Nº 4.469.320, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio de Pessoal, da Seção de Expediente, lotado na **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 944- o (a) Senhor (a) **ADROALDO SAMPAIO GONÇALVES**, RG Nº 13.974.856, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 945- o (a) Senhor (a) **LUCÉLIA BARBOSA**, RG Nº 24.976.549-4, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 949- o (a) Senhor (a) **DONISETE DE MOURA PEREIRA**, RG Nº 9.729.844, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 950- o (a) Senhor (a) **MARTA CRISTINA DOS SANTOS**, RG Nº 19.890.284-0, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 951- o (a) Senhor (a) **MILENE SIMONE ALVES MANSANO**, RG Nº 21.208.494-X, para exercer o cargo em comissão de **Agente Disciplinar**, do Depto da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 952- o (a) Senhor (a)

MARCELO DE ANDRADE OLIVEIRA, RG Nº 24.540.018-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 954- o (a) Senhor (a) **NADIA PRISCILA CHENCISKI BRAZ**, RG Nº 23.828.329-x, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEIEF Messias Gonçalves da Silva, Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 955- o (a) Senhor (a) **CIDALIA PIMENTEL DOS REIS**, RG Nº 19.131.643-x, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 967- o (a) Senhor (a) **CLARICE DAS DORES ANDRÉ MASSA**, RG Nº 8.401.648, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 968- o (a) Senhor (a) **LUCINDA OKUMA TSUTSUI**, RG Nº 5.104.543-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Rosa Pereira Crê, Seção Creches II, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 970- o (a) Senhor (a) **LUISCARLOS GOUVEIA DE LIMA**, RG Nº 18.175.205-0, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, lotado na **Secretaria de Esportes**,

Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 972- o (a) Senhor (a) **LINDINALVA DO MONTE NASCIMENTO**, RG Nº , para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da Superintendência do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 974- o (a) Senhor (a) **NAIR FERREIRA DA SILVA**, RG Nº 22.766.872-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção da Guarda de Próprios Z.S., Divisão da Guarda Próprios Municipais Z.S., do Depto de Segurança Urbana, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 975- o (a) Senhor (a) **JAQUELINE PRADO CAMILO**, RG Nº 14.337.062, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 977- o (a) Senhor (a) **MARIA VALKIRIA DE LIMA**, RG Nº 23.582.359-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Pesquisa e Controle de Preços, Seção de Programas Complementares, Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 978- o (a) Senhor (a) **ANDERSON RODRIGUES ALVES**, RG Nº 24.539.881, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Projetos, Divisão Técnica, do Depto de Obras Públicas, lotado na **Secretaria de Obras e**

Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 964- DESIGNAR para integrar o **Conselho Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**, nomeado através da portaria 483/05 de 06 de Janeiro de 2005, o senhor **BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, em substituição a senhora Dirce Gomes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 979- DESIGNAR o senhor **RICARDO TCHLIAM**, Rg. 14.334.732, para substituir o senhor **Donisete de Moura Pereira**, na Comissão Especial Técnica, que analisa a Proposta Técnica do **Processo Administrativo nº 27.162/03**, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Consultoria para Desenvolvimento de Sistemas, Recuperação e Alimentação de Banco de Dados, Implantação e Operação dos Sistemas e Treinamento para manutenção do programa Comprev. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 946- o (a) Senhor (a) **MAURÍCIO ROSA**, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Apoio Operacional, junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 947- o (a) Senhor (a) **RAFAEL CARDOSO BUIN**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 948- o (a) Senhor (a) **CÉSAR GENARI**, Encarregado de Serviço., para prestar serviços junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 956- o (a) Senhor (a) **ANTONIO ANELCI JARDIM**,

Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do Sr. Alcides Edilio Valente junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 957- o (a) Senhor (a) **MARIZILDA SOARES**, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, durante o período de férias do Sr. Alcides Edilio Valente junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 958- o (a) Senhor (a) **LARISSA MAYME GOMES YAMATO**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 960- o (a) Senhor (a) **ELIANA BUDOC DO NASCIMENTO PERRUCCI**, Oficial Administrativo, efetivo, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção de Direitos e Vantagens, Divisão de Evolução Funcional, do Depto de Administração de Pessoal, durante o impedimento da Sra. Regina Maria Lima Horta junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 965- a Senhora **CIBELI DO CARMO CASTELLO**, Coordenador Educacional, lotada da **Secretaria de Educação**, da **Divisão de Educação Infantil**, do **Depto de Educação**, para a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 966- a Senhora **IARA PALMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Coordenador Educacional, lotada da **Secretaria de Educação**, da **EMEF Fernando Botelho Franco**, para a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 961- DISPENSAR DO PONTO no período de 10 a 14 de Julho do ano em curso, os (as) Senhores (as) **LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK**, **Chefe de Gabinete do Secretário**, e **JULINA ALVES DO NASCIMENTO**, **Diretor de Departamento**, para participar do **Módulo 4, do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda - Modalidade Extensão**, a ser realizado em Campinas - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 937- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº.694 de 18 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 938- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº.883 de 22 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

-Na portaria **919/06** de 29 de Junho do ano em curso, leia-se: "Retroage seus efeitos a 26 de Junho do ano em curso", e não como foi publicado.

-Na portaria **918/06** de 29 de Junho do ano em curso, leia-se: "Retroage seus efeitos a 14 de Junho do ano em curso", e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 10ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 04/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	21/07/2006	13:00 h	272º ao 287º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho 2006.

**Edital da 6ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 05/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 12 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	21/07/2006	13:00 h	163º ao 192º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho 2006.

**Edital da 24ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 06/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Até - 21/07/2006	13:00 h	123º ao 142º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho 2006.

**Edital da 9ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	30/07/2006	13:00 h	170º ao 183º 09º (Lista Especial)

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de julho 2006.

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
009/2006

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 009/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: **Enfermeiro, Médico Socorrista Plantonista e Técnico de Enfermagem.**

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar de 07 de julho de 2006.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, em 06 de julho de 2006.

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS
Respondendo pela Secretaria de Administração
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: 049-1 Enfermeiro

Nome	Inscr.	Rg	Class.
RITA DE CASSIA ALVES M. MARINHO	2068	16220605	1
SHEILA DA SILVA PIETROBOM	2322	270356393	2
DIOLINDA RODRIGUES MADEIRA	2380	193436607	3
VERONICA NERY GOMES GONCALVES	2324	303320953	4
FELIPE CARVALHO MANZI	2389	268895909	5
MARCIA APARECIDA DE L. SANTOS	2321	176590511	6
ROSANA BENTO BRAZ	2232	189200686	7
SILVANARAMAZOTI GOMES	2399	174659878	8
MARCOS ANTONIO B SALES	2409	248541353	9
FATIMA APARECIDA DE O. SANTOS	2131	241167644	10
CELIA REGINA DA SILVA	2426	241665267	11
FERNANDO FRANCISCO VIANA	2164	262672832	12
SHEILA DE ANDRADE SAO PEDRO	2125	292398992	13
SUZANA SANTOS OLIVEIRA	2182	280569117	14
LUCIANO DE SOUSA PEDROSA	2165	339015342	15
TATIANE SOUZA NASCIMENTO	2157	300581142	16
DANIELA PEREIRA SA	2397	348213232	17
ERICA CHAVES JESUS	2325	355360809	18
MARIA ELISA PIRES FABRI	2145	W286194K	19
LETICIA FERREIRA DA SILVA	2167	199570887	20
RICARDO MARCOLINO LIMA	2119	238898465	21

Emprego: 528-1 Médico Socorrista Plantonista

Nome	Inscr.	Rg	Class.
ANTONIO TOSHIMITSU ONIMARU	2075	146358843	1
MARCO ANTONIO PEREIRA CAMPOS	2032	36115642	2
HELDER TAKEO KOGAWA	2222	M3 164929	3
ANA OTACILIA ALBUQUERQUE NUNES	2021	363046458	4
LUIZ ANTONIO MUSSI	2025	398112848	5
ALCIRA TERESA MONTOYA CANO	2030	501083248	6
MARIA JOSE GARCIA	2044	6318580	7
MARIA INES CLEMENTE PERESTRELO	2063	242825941	8
ALVARO LOUREIRO MARTINS II	2038	59999648	9
RENATO HIDALGO	2034	253337884	10
DANIELA CELESTINO	2033	247293611	11
ELTON DE BARRROS MEIRELES	2448	2552313	12
JONATHAN ANTONIO MANCINI	2073	11131366	13
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	2076	127530	14
ROSANA CIOCI FERREIRA	2042	69823581	15
CLAUDIA GARAVELLI	2029	181897143	16
GIULIANO MOLINA DE MELO	2071	18997881	17
RICARDO DEL MANTO	2078	17895817	18
GABRIEL CICCACIO NOGUEIRA	2020	271937919	19
ANDRE GUIZARDI DE SOUZA BASTOS	2074	299019093	20
LUCAS REGATIERI BARBIERI	2077	245702659	21
THIAGO EMILIO BURZA MAIA	2378	MG8170105	22

ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO	2447	262129462	23
ROGERIO FAVERO	2047	403255	24
MARIA INES CLEMENTE PERESTRELO	2153	242825941	25
DENIS BARBOSA IGNACHITI	2043	2380356	26
MARCELO MILITERNO DA FONSECA	2024	387449097	27
MARCELO FALCAO DE SANTANA	2429	458189677	28

Emprego: 117-2 Técnico de Enfermagem

Nome	Inscr.	Rg	Class.
MARIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	2198	86743314	1
MARIA DO CARMO SANTOS SILVA	2108	137302570	2
ROGERIO DOS SANTOS	2023	171748335	3
ANA CLAUDIA GUIMARAES DIAS	2039	393557613	4
REINALDO APARECIDO CORREA	2053	19418928	5
ROSANGELA MEDRADO CRUZ MOURA	2041	21558189	6
REJANE AUGUSTO DA SILVA	2055	373189722	7
ANDRE FERNANDO FERREIRA LAZARO	2062	281959171	8
FRANCISCO DE ALMEIDA PALEOLOGO	2011	275446645	9
DARIO CLEYTON GERALDO	2051	343900932	10
CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO	2072	9627642	11
VANDIR RODRIGUES CAVALHEIRO	2069	111414751	12
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	2061	11551358	13
MARIA NEIDE SANTANA DOS SANTOS	2056	17974461	14
ELISABETE CANDIDA ROMAO	2005	141601292	15
ELSON DA COSTA DEMETRIO	2067	19338112	16
ADRIANA APARECIDA SILVA CABRAL	2036	174286703	17
ISABEL FRANCISCO FRIAS	2012	20679858	18
GILSON PEREIRA DA SILVA	2022	205695243	19
MAURICIO CAMPOS	2070	177374585	20
WALTER GUILHERME COELHO	2050	M6638472	21
SIDNEI MARCILIANO	2059	157951212	22
ELIAS SOARES DA SILVA	2013	252116604	23
ANA LUCIA SOUZA DE ABREU	2046	372041231	24
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	2037	273267140	25
GERSON LUIZ LEONARSKI	2090	57800992	26
CELI FLORES DA SILVA	2040	29643954X	27
RICARDO TADEU OLLER SIERRA	2066	261723583	28
ISABEL CRISTINA NUNES OLIVEIRA	2007	174653748	29
ANDERSON FORTUNATO DE LIMA	2028	305455424	30
UILTEMBERGS AMARANTE DA SILVA	2015	41166945X	31
KELLY REGINA DE CAMARGO	2010	352431556	32
DANIELLA OLIVEIRA SILVA	2006	350493212	33
ISIS XENOFONTE BRITO	2057	406028473	34
ROBERTA APARECIDA HENRIQUE	2052	403143913	35
BEATRIZ FERREIRA MOURA	2009	435507047	36
LAURA BEATRIZ P BELLUOMINI	2049	307757158	37
JULIANA CRISTINA MAKHJDA	2065	329726912	38
GICILMARA SANTOS DA SILVA	2058	352436268	39
DENISE AMORIM MONTEIRO	2060	416655555	40
ROBERTA OLIVEIRA GOUVEIA ABREU	2008	339738741	41
SIDNEY PEREIRA	2031	191788715	42
MARIA DA CONCEICAO R. NASCIMENTO	2004	335029899	43
SILVIA MARIA DOS SANTOS	2045	205652888	44
MARIA CELY VICENTE DE MELO	2017	380559110	45
MIRZA PIRES DE ALMEIDA	2016	238419013	46
CLEBER DUTRA DE LEMOS	2019	33973002X	47
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	2054	29262007X	48
DANIELA ALVES RALHA	2048	332970759	49
VANESSA SPLICIGO	2064	295154779	50
OLINDA DA SILVA VILARINHO	2257	19236629	51
RODOLFO CESAR MARTINS	2390	271426810	52
MARIA NEUZA NERY LEO	2261	13394489X	53
ROSILANE ALMEIDA SILVA SILVA	2291	122262682	54
MARINES GAMA DA SILVA	2270	138278167	55
MAGNOLIA MARIA QUEIROZ DE SA	2149	214294912	56
MARIA DO SOCORRO DOS S. SOUZA	2205	252317300	57
ANDREIA SULA DE OLIVEIRA	2427	251214151	58
MARINETE FERNANDES SILVA	2129	219569472	59
NEUZA SOUZA BARBOSA	2348	22522155X	60
EDNE SOARES DE OLIVEIRA	2137	33248029X	61
ROSE COSTA ANDREOZZI	2264	30369919X	62
GILCILENE RIBAS DOS S. PEREIRA	2318	372911407	63
EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	2169	305453890	64
VANESSA FERREIRA DA SILVA	2204	326719921	65
CINTIA CRISTINA S DA SILVA	2317	32032963X	66
PRISCILA CIBELE BERTOLAZI	2134	34085988X	67
LEANDRO NEVES MAGALHAES	2297	299711316	68
MOISES CARLOS OLIVEIRA	2395	418516662	69
EDER FORTUNATO DE ALMEIDA	2401	332326305	70
JULIANA MAGALHAES BINI	2231	32449872X	71
VALDENIA VALENTIM VIEIRA	2392	431589926	72
MARIA APARECIDA DA S. DE SOUSA	2018	235814775	73
GERSON APARECIDO CHEFFER	2003	173481280	74
ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS	2035	365325946	75
ROSEMEIRE DO BONFIM G GIARETA	2163	22249296X	76
ELAINE ZACANTI	2276	134027619	77
WILLIAN SERGIO SANS TANINI	2162	256845943	78
MARIA DA CONCEICAO FARIA	2105	M5296776	79

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 011/2006**

(Retificação)

No Edital acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, 29 de junho de 2006, página 02, incluía-se item 5.2.

SEGUNDA FASE

5.2. Os candidatos serão avaliados através de **Entrevista Técnica**, para todos os empregos em seleção, a ser realizada pelos responsáveis da área, nas respectivas especialidades, que terá caráter eliminatório.

Osasco, 06 de julho de 2006.

GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria de Administração

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA GESTÃO 2006/2007

A comissão eleitoral, comunica aos Servidores abaixo relacionados, que não poderão concorrer como candidatos das Eleições da CIPA Gestão 2006/2007 por encontrarem-se em estágio probatório, conforme disciplinado **NO EDITAL** publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco IOMO, de 22 de maio de 2006.

Esta impugnação, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2006

- VANDIR RODRIGUES CAVALLEIRO	MATRICULA: 91.920
- JULIO CEZAR DOS SANTOS LARA	MATRICULA: 91.936
- PROMETHEU JOSÉ MATSUDA CANNECCHIA	MATRICULA: 93.679
- WAGNER RIBEIRO	MATRICULA: 97.289
- RONALDO DE CAMPOS CORTILHIO	MATRICULA: 92.629
- LUIZ MARQUES TEIXEIRA	MATRICULA: 105.148
- VALQUIRIA MARTINS FELIPE	MATRICULA: 95.314

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA GESTÃO 2006/2007

A comissão Eleitoral, comunica que o **SENHOR CHARLES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 107.511 não poderá concorrer como candidato nas eleições da CIPA gestão 2006/2007 por ser contratado temporariamente pelo regime da **CLT**, conforme disciplinado no **EDITAL** publicado na Imprensa do Município de Osasco IOMO, de 22 de maio de 2006.

ESTA IMPUGNAÇÃO, entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 29/06/2006.

**Luiz Fernandes Gama
Presidente da Comissão Eleitoral**

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº 11.318/2006

Interessado: Natalia de Jesus Pereira Neto

Assunto: Pagamento de FGTS

Despacho: Indeferido – Comparecer ao Departamento de Administração do Pessoal, para ciência.

Processo nº 12.283/2006.

Interessado: Marlucci Maria dos Santos

Assunto: Pagamento de FGTS

Despacho: Indeferido – Comparecer ao Departamento de Administração do Pessoal, para ciência.

Processo nº 18.952/2006.

Interessado: José Gilberto Cukierman

Assunto: Solicitação de contagem objetivando a obtenção do 2º quinquênio e licença-prêmio

Despacho: Indeferido - Comparecer ao Departamento de Administração do Pessoal, para ciência.

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**“ATO DO PRESIDENTE”
AVISO DE REABERTURA - 2**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 018/04 – Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento de sistemas, recuperação e alimentação de banco de dados, implantação e operação dos sistemas e treinamento para manutenção do Programa COMPREV – Compensação Previdenciária, cujo produto final será a efetiva recuperação de créditos previdenciários, conforme especificação constante no memorial descritivo (anexo I), bem como dispensar esforços na obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária - ABERTURA: Dia 24 de agosto de 2006, às 10:30 horas – As empresas que já adquiriram o Edital de licitação poderão retirar junto a este Departamento o novo instrumento sem custo adicional. O Caderno de Licitação composto do Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.**

Osasco, 06 de julho de 2006.

**“ATO DA PRESIDENTE”
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/06 - PARA REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. OBJETO: FORNECIMENTO TAMPA DE BOCA DE LOBO. O **CADERNO DE LICITAÇÃO** poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA” nº_02 “DOCUMENTAÇÃO”, serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial

Mazzei, andar térreo, até às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 04 de julho de 2006.

**“ATO DA PRESIDENTE”
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/06 - PARA REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES. O **CADERNO DE LICITAÇÃO** poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA” nº_02 “DOCUMENTAÇÃO”, serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, andar térreo, até às 10:00 horas do dia 21 de julho de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 05 de julho de 2006.

**“ATO DA PRESIDENTE”
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/06.- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL SEUS ANEXOS. O **CADERNO DE LICITAÇÃO** poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA” nº_02 “DOCUMENTAÇÃO”, serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, andar térreo, até às 10:30 horas do dia 20 de julho de 2006. A sessão pública

dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:30 horas.

Osasco, 05 de julho de 2006.

“ATO DA PRESIDENTE” AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/06.- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM PVC PARA OBRAS DE MELHORIA, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NAS ÁREAS LIVRES E FAVELAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA” nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, andar térreo, até às 14:30 horas do dia 20 de julho de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14:30 horas.

Osasco, 06 de julho de 2006.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 012/06 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ABERTURA: Dia 26 de julho de 2006 com entrega dos envelopes até às 10h00 - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de “Guia de Recolhimento” que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 04 de julho de 2006.

EXTRATO

NOTA DE ENCOMENDA: 488
Processo Administrativo nº 24.243/2006
Contratante: PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE OSASCO
Contratada: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
Objeto: Aquisição de Cilindro de Gás para o Centro Público de Economia Solidária
Vigência: 10 (dez) dias.
Valor: R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
Verba Proveniente do convenio firmado entre a Fundação Banco do Brasil e a PMO – Convenio MTE/GM nº 01/2003 – FBB, de 15.08.2003, Projeto 5013/6.024 Data da lavratura 03/07/06.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 04.686/2006; Contrato: 040/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Engework Comércio e Serviços Ltda. – ME; Assunto: Contratação de empresa especializada nos serviços de fiscalização eletrônica de excesso de velocidade; Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 03.871/2006; Contrato: 055/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Ruy Ohtake Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda; Assunto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos referentes à construção do Centro Municipal de Educação Integrada - CEMEI; Vigência: 100 (cem) dias.

Processo: 04.687/2006; Contrato: 056/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sinalização semafórica; Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 05.714/2006; Contrato: 058/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Intersat Imagens de Satélites S/C Ltda; Assunto: Aquisição de imagem de satélite para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Planejamento Urbano; Vigência: 20 (vinte) dias.

Processo: 01.630/2006; Termo: 039/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fortt de

Consultoria e Comércio de Telemática; Assunto: Aditamento à Nota de Encomenda nº 1641/2004; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 01.899/2006; Termo: 054/2006; Donatário: Município de Osasco; Doadora: Cooperativa Habitacional Sololar; Assunto: Termo de Compromisso de doação.

Processo: 24.023/2005; Termo: 059/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 066/2003; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 05.527/2005; Termo: 060/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Servtécnica Automação Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 063/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.013/2006; Termo: 062/2006; Permissionário: Município de Osasco; Permitente: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso; Vigência: 07 (sete) dias.

Processo: 04.050/1982; Termo: 067/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Francisco Martins de Oliveira; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 1540/1982; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.950/2004; Termo: 069/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Daniel José Ferreira Gaspar e Álvaro Rodrigues Antunes de Faria; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 024/2004; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.699/2003; Termo: 070/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Takashi Kishi; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 034/2003; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.513/2006; Convênio: 064/2006; Convenientes: Município de Osasco e a União Mader – Centro de Reabilitação Especial; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, objetivando o atendimento de

crianças portadoras de deficiência; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 580/2006; Convênio: 065/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA; Assunto: Execução do Programa Municipal de Assistência Social; Vigência: 09 (nove) meses.

Portaria Nº 037/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº18624/05) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 31.872, por infração ao(s) art(s). 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 05 de julho de 2006.

Portaria Nº 038/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº4155/2006) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 20.863, por infração ao(s) art(s). 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 05 de julho de 2006.

JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 35/2006 de 12 de Junho do ano em curso, onde se lê: **Alfabetização – Passado x Presente, uma relação possível, Leia-se: Alfabetização e Psicomotricidade no cotidiano da sala de aula.**

Osasco, 04/07/2006

PORTARIA 37 /2006

HOMOLOGO, nos termos da Portaria 21/2005, o Curso de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino:

1. Curso: Projetos Pedagógicos
2. **Carga Horária do Curso:** 40 horas presenciais
3. **Período de Realização:** de Abril a Junho de 2006 no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Agueda Thereza Binotti Pires.

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.

Osasco, 04/07/2006

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Osasco, 28 de junho de 2006.

Portaria nº 089/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Repreensão ao Guarda Civil 1ª Classe **EDUARDO LOPES COLHADO** matrícula funcional **18.527**, com base no artigo 7º,

incisos II, III e X, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

I - Indeferido o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 28 de junho de 2006.

Portaria nº 090/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao Inspetor **MAURÍCIO GOUVEA** matrícula **18.464**, com base no artigo 18º, inciso VI, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faz publicar que:

I - Indeferido o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da

Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 28 de junho de 2006.

Portaria nº 091/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao Inspetor **MIGUEL ARCANJO MAIDANA** matrícula **18.420**, com base no artigo 7º incisos III e X, combinado com o artigo 18º, inciso VI, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faz publicar que:

I - Indeferido o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte, fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 28 de junho de 2006.

Portaria nº 092/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao **Classe Distinta ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA** matrícula **18.649**, com base no artigo 7º, inciso II, combinado com o artigo 18º inciso VI, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faz publicar que:

I - Indeferido o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 28 de junho de 2006.

Portaria nº 093/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao **GCM 1ª Classe SAMUEL SOARES DA SILVA** matrícula **18.319**, com base no artigo 7º, incisos III e X, combinado com o artigo 18º inciso VI, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faz publicar que:

I - Indeferido o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso

com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 28 de junho de 2006.

Portaria nº 094/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por Escrito ao **Inspetor Senilson Aparecido Madala matrícula 18.559**, com base no artigo 7º, incisos III e X, combinado com o artigo 18º inciso VI, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faz publicar que:

I - **Indefiro** o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Portaria nº 095/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – **Elogiar** o GCM 1ª Classe DALMIRO DONIZETE DE SOUZA – Mat. 18.566, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, pela Presteza e pronto atendimento às solicitações que lhe são dirigidas, agindo sempre de maneira a engrandecer o bom nome da Corporação.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 06/SEHDU/06 de 29 de junho do ano em curso, Leia-se:

6) 02 (dois) representantes de entidades de profissionais da área habitacional e urbana.

Por representantes de entidades de profissionais da área habitacional e urbana entende-se representante indicado por entidades profissionais, institutos e associações, que congreguem por categoria de classe profissional profissionais de arquitetura, engenharia, geografia e direito.

9 - O credenciamento das Chapas ocorrerá nos dias 31/07 e 01/08/2006, das 9 às 17 horas, mediante a apresentação dos

documentos listados no Capítulo I, item 3.1, na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, na sala da Equipe de Participação Popular, Rua Alameda dos Ypês, 28 – Bela Vista, Osasco.

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir:

- 1)Auto n.º 92.049 de 30/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Sabia, 687 – Pl. 687 – Qd. 7 – Jd. Marieta – Sr. (a) **Joaquim José Martins Rosa**.
- 2)Auto n.º 92.232 de 29/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Padre Vicente Melillo, 1682 – Jd. Oriental – Sr. (a) **Getulio Maturgena**.
- 3)Auto n.º 92.391 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. General Pedro Pinho, 110 – Vila Quitaúna – Sr. (a) **Roque M. de Araújo**.
- 4)Auto n.º 92.552 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Dorival Seabra, 32-A – Jd. Baronesa – **Sociedade Osasquense Divulgadora da B.**
- 5)Auto n.º 92.050 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Recife, 139 – Rochdale – Sr. (a) **Francisca Geraldina da Silva**.
- 6)Auto n.º 92.664 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Piedade Coidado G. Argos, 13 – Jd. Cipava II – Sr. (a) **José Estevam da Silva Filho**.
- 7)Auto n.º 92.666 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 132 – Jd. Padroeira II – Sr. (a) **Antonia Navarro de Oliveira**.
- 8)Auto n.º 92.658 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Sancho Lucas Gomes, 100 – Jd. Iguaçú – Sr. (a) **Edson Pereira Gomes dos Santos**.
- 9)Auto n.º 92.660 de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Hugo Semighini, 387 – Lt. 32 – Qd. 6 – Jd. Padroeira – Sr. (a) **Waldemar Porfírio dos Santos**.
- 10)Auto n.º 92.483 de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Joichi Yamaji, 259 – Cj. Dos Metalúrgicos – Sr. (a) **Hemerson Carvalho de Oliveira**.
- 11)Auto n.º 92.241 de 07/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Antonio

Carlos Costa, 862 – Vila Osasco – **Igreja Evangélica Pentecostal**.
12)Auto n.º 92.243 de 08/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Antonio Carlos Costa, 1088 – sala 03 – Bela Vista – Sr.(a) **Antonio Mesquita Coelho**.

13)Auto n.º 92.718 de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Newton Espírito Santo Ayres, 114 – Lt. 01-02 – Qd. 39 – Sr. (a) **Elson Domingues**.

14)Auto n.º 92.679 de 09/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Desemb. Descio Mendes Pereira, 15 – Jd. das Bandeiras – **Mitra Diocesana de Osasco**.

15)Auto n.º 92.802 de 02/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Ônix, 442 – Ant. 161 – Vila Ayrosa – **Andorinha Ind. Com. P. Usinadas**.

16)Auto n.º 92.715 de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Flora, 2007 – Jd. Bussocaba – Sr. (a) **Edivaldo Fernandes Santos Nunes**.

17)Auto n.º 92.674 de 05/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Benedito A. Turíbio, 816 – Lt. 15 – Qd. E – **Igreja Presbiteriana Independente da Bela Vista**.

18)Auto n.º 92.487 de 05/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Antonio Russo, s/n.º – Lt. 14 – Jd. Marina – Sr.(a) **Ambrosio Aleotti**.

19)Auto n.º 92.516 de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Oswaldo Collino, 215 – Presidente Altino – Sr.(a) **Joaquim Carlos da Cruz Felício**.

20)Auto n.º 91.936 de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Santiago Rodilha, 478 – Vila São Francisco – Sr.(a) **Jose R. Machado**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

- 1)Auto n.º 91.933 de 25/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Benedito Rodrigues, s/n.º – L. 58 – entre os n.ºs 221 e 235 – Jd. Santo Antonio – Sr. (a) **Fulgencio Martins Filho**.
- 2)Auto n.º 92.713 de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Prof. João Mendes França, 223 – Sr. (a) **Carlos César R. J. Ekman**.
- 3)Auto n.º 91.551 de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Rosa Mirassol Boeza, 152 – Sr. (a) **Nelson de Souza Filho**.
- 4)Auto n.º 91.931 de 22/05/2006,

ref. Imóvel sito à Rua Benedito Rodrigues, s/n.º - Pl. 25 - Jd. Santo Antonio - Sr. (a) **José Gonzáles Ramires**.

5)Auto n.º **92.671** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Alfredo Benicasa, 307 - Pl. 08 - Qd. F - Pq. Bandeirante - Sr. (a) **Moacir Ferreira Paiva**.

6)Auto n.º **92.669** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua José Gonçalves Branco, s/n.º - Lt. 12 - Qd. 05 - Jd. Cipava II - Sr. (a) **Oswaldo Attico**.

7)Auto n.º **92.477** de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Elza Andrade Neves Neufeld, s/n.º - Pl. 3 - Q. F - Jd. São Paulo - Sr. (a) **Nilton Abadia de Pima**.

8)Auto n.º **92.554** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Cecília de Souza Ferreira, s/n.º - Lt. 12 - Baronesa - **Mitra Diocesana de Osasco**.

9)Auto n.º **92.717** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Jesuíno Antonio, s/n.º - Jd. Novo Osasco - **Parma Part. Constr. E COM. S/ A**.

10)Auto n.º **92.480** de 05/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Antonio Russo, s/n.º - Lt. 14 - Jd. Marina - Sr. (a) **Ambrosio Aleotti**.

11)Auto n.º **92.240** de 05/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Padre Vicente Melillo, 831 - Jd. Oriental - **Assistência Vicentina de São Paulo**.

12)Auto n.º **91.938** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Justino Alves Batista, 23 - Vila Yolanda - Sr.(a) **Antonio C. dos Santos**.

13)Auto n.º **92.724** de 09/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Laura S. Bernardi, s/n.º - Lt.41 - Qd.B - Jd. Paulista - Sr.(a) **Josias de Oliveira**.

14)Auto n.º **92.722** de 09/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Valter Boveri, s/n.º - Lt.25-26 - Qd. H - Jd. Helena - Sr.(a) **Husni Attallah**

15)Auto n.º **91.931** de 22/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Benedito Rodrigues, s/n.º - Pl. 25 - Jd. Santo Antonio - Sr.(a) **José Gonzáles Ramires**.

16)Auto n.º **92.554** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Cecília de Souza Ferreira, s/n.º - Lt. 12 - Baronesa - **Mitra Diocesana de Osasco**.

17)Auto n.º **92.713** de 30/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. José Lourenço, s/n.º - Lt. 05 - Jd. Jaguaribe - Sr.(a) **Carlos César R. J. Ekman**.

18)Auto n.º **92.551** de 30/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira, s/n.º - Lt. 02 - Qd. R - Portal D'Oeste - Sr.(a) **Nelson de Souza Filho**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º e 12º, com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue;

1)Auto n.º **92.714** de 30/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. José Lourenço, s/n.º - Lt. 05 - Jd. Jaguaribe - Sr. (a) **Carlos César R. J. Ekman**.

2)Auto n.º **91.929** de 22/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Benedito Rodrigues, s/n.º - Pl. 25 - Jd. Santo Antonio - Sr. (a) **José Gonzáles Ramires**.

3)Auto n.º **92.670** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Alfredo Benicasa, 307 - Pl. 8 - Qd. F - Pq. Bandeirante - Sr. (a) **Moacir Ferreira Paiva**.

4)Auto n.º **92.668** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua José Gonçalves Branco, s/n.º - Lt.12 - Qd. 05 - Jd. Cipava II - Sr. (a) **Oswaldo Attico**.

5)Auto n.º **92.476** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Miguel Fernandes Vieira, 3-B - Sr. (a) **Nilton Abadia de Pima**.

6)Auto n.º **92.553** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Prof. João Mendes França, 158 - Sr. (a) **Mitra Diocesana de Osasco**.

7)Auto n.º **92.479** de 05/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Antonio Russo, s/n.º - Lt. 14 - Jd. Marina - Sr. (a) **Ambrosio Aleotti**.

8)Auto n.º **92.716** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Jesuíno Antonio, s/n.º - Jd. Novo Osasco - **Parma Part. Constr. E COM. S/ A**.

9)Auto n.º **91.937** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Justino Alves Batista, 23 - Vila Yolanda - Sr. (a) **Antonio C. dos Santos**.

10)Auto n.º **92.725** de 09/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Laura S. Bernardi, s/n.º - Lt. 41 - Qd.B - Jd. Paulista - Sr. (a) **Josias de Oliveira**.

11)Auto n.º **92.723** de 09/06/2006, ref. Imóvel sito à Av. Valter Boveri, s/n.º - Lt.25 - Qd.H - Jd. Helena - Sr. (a) **Husni Attallah**.

12)Auto n.º **92.721** de 09/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Paulista, 1124 - Lt. 407 - Jd. Conceição - Sr. (a) **Renato Baenffaldi**.

13)Auto n.º **92.553** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Cecília de Souza Ferreira, s/n.º - Lt. 12 - Baronesa - **Mitra Diocesana de Osasco**.

14)Auto n.º **92.300** de 30/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Dr.

Paulo Furtado de Oliveira, s/n.º - Lt. 02 - Qd. K - Portal D'Oeste - Sr. (a) **Nelson de Souza Filho**.

15) Auto n.º **92.476** de 31/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Elza Andrade Neves Neufeld, s/n.º - Pl. 3 - Q. F - Jd. São Paulo - Sr. (a) **Nilton Abadia de Pima**.

EDITAL DE MULTA - De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º e 4º, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

1)Auto n.º **92.490** de 06/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Fernando Garbin, 807 -Vila Quitaúna - Sr. (a) **Ari F. Sciamarelli**.

2)Auto n.º **92.678** de 07/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Missão Tomo, s/n.º - Lt. 1 - Qd. 11 - Bussocaba - Sr. (a) **João Francisco Ponte de Jesus**.

EDITAL DE MULTA - De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado **multado**, conforme discriminação a seguir:

1)Auto n.º **92.672** de 01/06/2006, ref. Imóvel sito à Rua Alfredo Benicasa, s/n.º - Pl. 8 - Qd. F - Pq. Bandeirante - Sr. (a) **Moacir Ferreira Paiva**.

Osasco, 04 de julho de 2006.

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

20.644/05 T E I K O TANAKA - Defesa Ref. Auto n.º 89.689 - Pedido de cancelamento da multa n.º **89.689**.

21.067/06 P A U L O APARECIDO PESTANA RUA - Multa e Embargo 92.021 - Pedido de cancelamento da multa n.º **92.021**.

27.521/03 ABEL DE SOUZA MEIRA E OU - Auto int. 76.111 - Pedido de cancelamento da multa n.º **76.111**.

10.980/03 MARIA VIEIRA LOMI - Conservação - Pedido de cancelamento da multa n.º **87.089**.

27.374/99 V I C A M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Licença de Funcionamento - Pedido de cancelamento da multa n.º **71.173**.

32.944/00 I G R E J A EVANGELICA DE VILA YARA -

Alvará de Demolição - Pedido de cancelamento da multa n.º **72.185**.

04.107/00 ESTRELA DA MANHÃ S/C LTDA - Licença de Funcionamento - Pedido de cancelamento da multa n.º **55.492**.

25.479/03 CONCEIÇÃO CARMEM BERNAL - Conservação - Pedida de reconsideração de indeferimento.

23.400/02 A G Ê N C I A SICILIANO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA - Pedido de cancelamento da multa n.º **66.420**.

15.689/00 CDM ADM DE BENS LTDA - Licença de Funcionamento - Pedido de cancelamento da multa n.º **77.345**.

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

15.635/99 ITAPEMIRIM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E DESP. LTDA - Renovação de Licença de Funcionamento - Pedido de cancelamento da multa n.º **74.914**.

13.706/03 AUGUSTO DA COSTA MELLO - Notificação n.º 79.060 - Pedido de cancelamento da multa n.º **80.156**.

20.798/06 W I L S O N HONDA - Notificação n.º 91.864 - Prazo de 60 dias para execução de serviços solicitados em notificação n.º **91.864**.

20.799/06 W I L S O N HONDA - Notificação n.º 91.865 - Prazo de 60 dias para execução de serviços solicitados em notificação n.º **91.865**.

20.790/06 JOSÉ FELIPE NESTAL - Notificação n.º 91.373 - Prazo de 60 dias para execução de serviços solicitados em notificação n.º **91.373**.

20.809/06 W I L S O N HONDA - Notificação n.º 91.867 - Prazo de 60 dias para execução de serviços solicitados em notificação n.º **91.867**.

ERRATA:

No edital n.º 483 do dia 22/06/2006, onde se lê **15.696/99** Serviço de Abreugrafia Praça S/A Ltda, lê-se **15.695/99** Serviço de Abreugrafia Praça S/A Ltda.

Osasco, 04 de julho de 2006.

SECRETARIA DE SAÚDE**CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE****ATOS DO SECRETÁRIO**

Osasco, 03 de julho de 2006

Conforme Lei 2.202/89, artigos 1º e 3º, segue abaixo relacionados, os animais de grande porte, apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, os quais se encontravam soltos em vias públicas do município.

“Equino; sem raça definida; fêmea; crina curta; cola comprida; aproximadamente 07 anos; pelagem; tordilho; mais ou menos 450 quilos; sem marca; ferrado; não; apreendido em 14/06/06 - na Praça Antonio Menck – Centro, ordem de serviço nº 056/06 “

“Equino; sem raça definida; macho; castrado; crina curta; cola curta; aproximadamente 04 anos; pelagem baio; mais ou menos 350 kg; marca: não; ferrado; não; calçamento nas duas patas traseiras, em boas condições de saúde; apreendido em 20/06/06 na rua João Batista-Centro, ordem serviço nº 57/06”.

O proprietário deverá se dirigir ao Centro de Controle de Zoonoses, sito à Av. Lourenço Belloli, nº 1.480 – Parque Industrial Mazzei - Baronesa, para identificar o animal e retirar a Guia de Recolhimento, referente a multa e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito à Av. Bussababa,300 - Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, os animais não retirados pelo proprietários, serão disponibilizados conforme a Lei.

Para maiores informações,

telefone para 3686.0135 ou 3696.9390.

Atenciosamente,
Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007/06- CMS OSASCO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 3969/05, em sua reunião ordinária realizada em 05 de Julho de 2006.

RESOLVE:

-Aprovar as diretrizes da Vigilância Sanitária, observando alteração da Oficina DIR V.
-Eleger o Sr. Antonio Onofre França de Queiros como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco.

Antonio Onofre França de Queiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução Nº 007 /

06, nos termos da Lei 3969/05 Art. 27º.

Antonio Onofre França de Queiros
Presidente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco
Contratado: CRUSAM –Cruzeiro do Sul

Nº Processo 0479/02
Objeto: Contratação de Empresa para Convênio Médico.
Data da Assinatura 03/06/06
Valor Total Estimado: R\$ 101.450,88

Sr. Fernando Rodolfo Montini
Presidente da CMTO

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal**Exonera o(s) funcionários(s)**

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
254 de 21/06/06	Vera Lucia de Jesus Braga	Assistente Parlamentar	19/06/06
257 de 21/06/06	Nylvanya Aparecida F. dos Santos	Assistente Parlamentar	19/06/06
258 de 21/06/06	Flora Ferreira da Cruz	Coordenadora Parlamentar	19/06/06
259 de 21/06/06	Aparecida Cezário de Oliveira	Chefe de Gabinete	19/06/06
260 de 21/06/06	Maria Conceição de Lima Toniolo	Assistente Parlamentar	19/06/06

Nomeia o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
255 de 21/06/06	Sueli Tomazini	Assistente Parlamentar	12/06/06
256 de 21/06/06	Vera Lucia de Jesus Braga	Chefe de Gabinete	20/06/06
263 de 26/06/06	Rose Cristina da Silva Lameu	Assistente Parlamentar	06/06/06

PORTARIAN.º 251 de 12/06/06

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VÂNIA LUCIA SOUZA, no período de 21/05/06 a 04/06/06, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 2864/06.

PORTARIAN.º 261 de 26/06/06

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) MARIA JANETE PEREIRA SANTOS, no período de 17/05/2006 até o dia 31/05/2006, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2566/06.

PORTARIAN.º 262 de 26/06/06

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANA NEIVA DE ANDRADE, no período de 08/06/06 à 22/06/06, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 2942/06.

PORTARIAN.º 265 de 28/06/06

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora ROSÂNGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA,

licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 14 de junho de 2006 à 11 de outubro de 2006.

PORTARIANº 272/06

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores, ANTÔNIO MARMO REZENDE DOS SANTOS, SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA e ROGERIO DE LIMA BARROS, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 2995/06.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de junho de 2006.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de junho de 2006, Ano XLV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo.: SIDNEI FERREIRA TRINDADE-Profissão: torneiro mecânico- Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco,-UF: SPData-Nascimento: 13/07/1973-Endereço: na rua Otair Ferreira nº 11 Jardim Baronesa - Osasco SP -Filiação - Pai: BENEDITO SOTERO DA TRINDADE -Mãe: MARIASINHA FERREIRA DA TRINDADE -Noiva...: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA -Profissão: do lar-Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Maceió,-UF: ALData-Nascimento: 19/02/1974-Endereço: na rua Otair Ferreira nº 11 Jardim Baronesa - Osasco SP- Filiação - Pai: DORGIVAL FERREIRA DA SILVA-Mãe: MARIA JOSÉ MARTINS DOS NASCIMENTO-Osasco, 04/07/06

Noivo...: JOSINALDO BALTAZAR DA SILVA -Profissão: pintor-Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: Ribeirão,-UF: PEData-Nascimento: 24/03/1977-Endereço: naruaMariaCarvalhodeLimanº 97 Jardim Imperial -- Osasco SP -Filiação - Pai: MANOEL BALTAZAR DA SILVA-Mãe: ALAIDE DOS SANTOS DA SILVA-Noiva...: ANDRÉA DOS SANTOS-Profissão: do lar-Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, -UF: SPData-Nascimento: 09/06/1974-Endereço: naruaMariaCarvalhodeLimanº 97 Jardim Imperial -- Osasco SP- Filiação - Pai: JOSÉ GALDINO DOS SANTOS-Mãe: MARIA JOSÉ DOS SANTOS-Osasco, 04/07/06

Noivo...: FRANCISCO JESIVANO DE LIMA-Profissão: balconista- Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: Cerro Corá,-UF: RNDData-Nascimento: 21/12/1984-Endereço: na rua Manaus nº 13 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: JOSÉ SEGUNDO DE LIMA - Mãe: MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA -Noiva...: MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA -Profissão: do lar-Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Fronteiras, -UF: PIData-Nascimento: 10/08/1974-Endereço: na rua Manaus nº 13 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: JOSÉ RIBEIRO BEZERRA -Mãe: MARIA NEUSA DE OLIVEIRA-Osasco, 04/07/06

Noivo...: SIDNEY PEIXOTO SANTOS DA SILVA-Profissão: estudante - Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: Maceió, -UF: ALData-Nascimento: 20/05/1985-Endereço: naruaArnaldodeOliveiraBarreto nº 510 A Presidente- Altino - Osasco SP-Filiação - Pai: SIDNEY SANTOS DA SILVA -Mãe: NAIBIA DE SOUZA PEIXOTO-Noiva...: ILZA LEITE MONTEIRO-Profissão: vendedora -Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Vitória da Conquista,-UF: BAData-Nascimento: 08/06/

1977-Endereço: naruaArnaldodeOliveiraBarreto nº 510 A Presidente- Altino - Osasco SP -Filiação - Pai: DALVADISIO LOPES MONTEIRO - Mãe: MARIA DE LOURDES LEITE MONTEIRO -Osasco, 04/07/06

Noivo...: MACIEL SOARES DA SILVA -Profissão: eletricitista -Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: Limeiro, -UF: PEData-Nascimento: 26/12/1978-Endereço: na rua J nº 13 Jardim Rochdale - Osasco SP - Filiação - Pai: JOAQUIM SOARES DA SILVA-Mãe: JOSEFA HONORIO DA SILVA-Noiva...: LUCILENE AZEVEDO DA SILVA -Profissão: do lar-Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, -UF: SPData-Nascimento: 25/07/1980-Endereço: na rua E nº 02 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: APRÍGIO JOSÉ DA SILVA-Mãe: EFIGENIA APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA -OSASCO, 05/07/06

Noivo...: CLAUDIO FERREIRA DE MIRANDA -Profissão: conferente- Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, -UF: SPData-Nascimento: 09/02/1976-Endereço: naruaFranciscoMoratonº25B Parque Bandeirantes -- Osasco SP- Filiação - Pai: JOAQUIM BARBOSA DE MIRANDA-Mãe: ILDA FERREIRA DE MIRANDA-Noiva...: ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA-Profissão: do lar-Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Subdistrito Perdizes São Paulo Capital,-UF: SPData-Nascimento: 20/12/1983-Endereço: naruaFranciscoMoratonº25B Parque Bandeirantes -- Osasco SP-Filiação - Pai: ZEDEQUIAS DE ALMEIDA -Mãe: EUNICE FERREIRA BUENO DE ALMEIDA-OSASCO, 05/07/06

Noivo...: JOSÉ GILDEON DA SILVA-Profissão: porteiro-Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: Dom Expedito Lopes,-UF: PIData-Nascimento: 01/03/1972-Endereço: na rua F nº 01 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO -Mãe: MARIA DO SOCORRO SILVA -Noiva...: EXPEDITA AUBANEIDE DE OLIVEIRA-Profissão: do lar-Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Fronteiras,-UF: PIData-Nascimento: 26/08/1964-Endereço: na rua F nº 01 Jardim Rochdale - Osasco SP-Filiação - Pai: JOSÉ RIBEIRO BEZERRA -Mãe: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA-OSASCO, 05/07/06
Se algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o-presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP-

ACESSE O SITE DA PREFEITURA

www.osasco.sp.gov.br